
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº10/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.147,32 (Cento e dez mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

24102	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4016	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS	
33209300 - 27150000	Indenizações e Restituições	106.994,19
33209300 - 27160000	Indenizações e Restituições	3.153,13
Total Geral:		110.147,32

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
27150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	106.994,19
27160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.153,13
	Total Geral:	110.147,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 14 de janeiro de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA

Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:BFC510E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/03/2025. Edição 3801
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>